

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 189
Terça-feira, 07 de outubro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR

REITORIA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA № 308, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.006459/2025-12, resolve;

Art. 1º Dispensar a servidora ANNA CLARA FONTES VIEIRA, SIAPE nº 1069410, para exercer a Função Gratificada, FG-02, de Chefe do Serviço Odontológico, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO

REITOR

PORTARIA № 309, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.006459/2025-12, resolve;

Art. 1º Designar a servidora ANNA CLARA FONTES VIEIRA, SIAPE nº 1069410, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Atenção à Saúde, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da portaria nº 303, 24 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES MACEDO

REITOR

PORTARIA № 310, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que institui o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
- o Termo de Acordo de Greve nº 11/2024, firmado entre o Governo Federal e as entidades sindicais representativas da categoria, que prevê a implantação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os Técnico-Administrativos em Educação a partir de abril de 2026;
- o Ofício SEI nº 84271/2025/MGI, que reafirma a previsão de regulamentação do RSC por meio de Grupo de Trabalho nacional, coordenado pela Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, o Grupo de Trabalho de Reconhecimento de Saberes e Competências - GT-RSC/ UFDPar, com a finalidade de estudar, propor e acompanhar a regulamentação interna e os procedimentos necessários à implementação do RSC para os servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Universidade.

Art. 2º Compete ao GT-RSC/ UFDPar:

I - Analisar os dispositivos legais, normativos e orientações oriundos do MEC e do MGI referentes ao RSC;

- II Propor normas internas e procedimentos para avaliação, concessão e acompanhamento do RSC no âmbito da UFDPar;
- III Subsidiar a Administração Central nas discussões junto à Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE;
- IV Elaborar relatório final com propostas de encaminhamento.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor o GT-RSC/ UFDPar:

Membros Titulares:

Bruna Seixas da Silva – SIAPE nº 3391864; Nachara Campos Mendes - SIAPE nº 1172805; Maria do Socorro de Araújo Holanda – SIAPE nº 1954107; Isaias Ribeiro Gonçalves – SIAPE nº 3423057 Antonio Liuesjhon dos Santos Melo – SIAPE nº 1090537; Adriane Camila Batista de Sousa – SIAPE nº 3390309; e

Membros Suplentes:

José Amorim Franco Neto − SIAPE nº 3394736; e Adriana Luiza de Sousa Varão − SIAPE nº 3390249.

Ana Tereza dos Santos Silva – SIAPE nº 3390250.

Art. 4º O GT-RSC/UFDPar poderá convidar outros servidores e especialistas para colaborar com os trabalhos.

Art. 5º A coordenação do GT será exercida pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, na pessoa do servidor Isaias Ribeiro Gonçalves, SIAPE nº 3423057.

Art. 6º Estas nomeações não correspondem à função gratificada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA № 533, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.006590/2025-64, resolve:

Art. 1º Designar MARIA CAROLINE MACEDO COSTA, SIAPE n° 3406086, Técnica em Contabilidade, lotada na Prefeitura Universitária/PREUNI para substituir LAVINIA RIBEIRO SOUSA, SIAPE n° 3393211, Chefe da Divisão de Dimensionamento e Movimentação de Pessoal - DDMP/CDP/PROGEP (FG-01), no período de 08/10/2025 a 23/10/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 534, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria № 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.006656/2025-28, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANE CAMILA BATISTA DE SOUSA, SIAPE nº 3390309, Pedagoga, lotada na Coordenadoria de Graduação - CG/PREG, para substituir ÉLIDO SANTIAGO DA SILVA, SIAPE nº 1886326, Coordenador de Graduação - CG/PREG(CD-04), no período de 06/10/2025 a 19/10/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS